

ANEXO VIII - MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo Nº- 011/2024

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
() Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo. Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade . Melhor distribuição de tarefas aos integrantes da equipe de planejamentos. Conscientização da importancia da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo. Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros. Reunião periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação. Organizar rotinas de trabalhos baseados nas prioridades eleitas pelo autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente, Setor Solicitante, Secretário da Administração e Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. Acelerar a demais fases da contratação. Reexame dos documentos preparatórios da contratação.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente, Setor Solicitante, Secretário da Administração e Licitação .

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
RESPONSÁVEL:	Setor Solicitante e Autoridade Competente.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações.
RESPONSÁVEL:	Setor Solicitante e Autoridade Competente.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO: Estudos preliminares deficientes.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Recrutação de servidores com conhecimentos técnicos adequado à demanda. Uso de modelos de instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos. Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência do processo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretário, Membros da equipe de Projeto e Membros de Coordenadores de Engenharia, Secretário da Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Setor Solicitante.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.

PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta

DANO: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente gastos com processo licitatório ineficiente.

AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar checklist que identifique, no que couber, o requisitos.

RESPONSÁVEL: Setor administrativo.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

RESPONSÁVEL: Setor Administrativo .

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: (X) Baixa () Média () Alta

DANO: Atraso na contratação do objeto.

AÇÃO PREVENTIVA: Reexame de documentos necessário com item de aprovação do TR pela autoridade competente.

RESPONSÁVEL: Setor de Administração e autoridade competente.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Encaminhar à autoridade competente o processo para a aprovação do Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Setor de Administração .

ETAPA: DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.

PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
IMPACTO:	(X)Baixa ()Média ()Alta
DANO:	Ausência de designação formal do membro de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente, Coordenadoria de Licitações e Setor administrativo.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Gabinete, Coordenadoria de Licitações e Setor administrativo.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

()Gestão do Contrato

RISCO: Restrição da competitividade ,impugnação do edital.

PROBABILIDADE:	()Baixa (X)Média ()Alta
IMPACTO:	()Baixa ()Média (X)Alta
DANO:	Atraso o anulação da licitação. Custo para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Membro de Licitação/Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Membro de Licitação/Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

(X)Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

()Gestão do Contrato

RISCO: Ausência de publicação do edital.

PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
-----------------------	---------------------------

IMPACTO:	()Baixo (X)Média ()Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Membro de Licitação/Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciara contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Membro de Licitação/Pregoeiro.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

()Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não assinatura do contrato.

PROBABILIDADE DE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
IMPACTO:	()Baixa ()Média (X)Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Membros de Licitação/Pregoeiro e Coodenação de Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Membros de Licitação/Pregoeiro e Coodenação de Contrato.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

()Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo

PROBABILIDADE:	(X)Baixa ()Média ()Alta
IMPACTO:	(X)Baixa ()Média ()Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.

AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de check list contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar solução imediata.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
RISCO: Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Fiscalização e Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenções de créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta

DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente a contratada para reposição.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Fiscalização e Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover glosa do valor na nota fiscal.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Fiscalização e Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
	() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
	() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
	(X) Gestão do Contrato		
	(X) Gestão do Contrato		
	RISCO: Prorrogação não vantajosa.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	() Baixa	() Média	(X) Alta
RESPONSÁVEL:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Comprometimento dos resultados esperados.		
RESPONSÁVEL:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Setor de Administração e Gestor do Contrato.		
RESPONSÁVEL:	Setor de Administração e Gestor do Contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negotiar com a contratada, visando a obtenção de preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL:	Secretário de Administração.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Setor de Administração e Gestor do Contrato.		
RESPONSÁVEL:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.		
RESPONSÁVEL:	Secretário de Administração.		

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.

PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo e Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários se, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo e Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo e Gestor do Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: :	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Setor Administrativo e Gestor do Contratos.

ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não apresentação de garantias ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Administração, Gestor de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Setor Administração, Gestor de Contratos.

ETAPA: SANÇÕES

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Rito processual inerte quando ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Geral de Execução Orçamentária e Financeira.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção e envio dos valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Geral de Execução Orçamentária e Financeira.		

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.

PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.		
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.		